

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

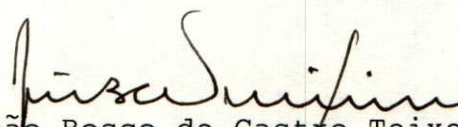
Portaria nº 195, de 1º de julho de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor Professor **GUILHERME JORGE DE REZENDE** como responsável pelo suprimento de fundos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

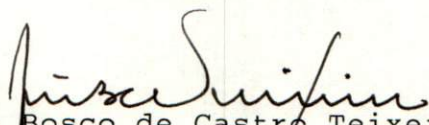
Portaria nº 196 , de 1º de julho de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO Nº 230/91/FUNREI/CENCI, de 1º/07/91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Professor **CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA** para responder pela Chefia do Departamento de Matemática, Estatística e Ciência da Computação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 1º a 31/07/91, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 197, de 02 de julho de 1991

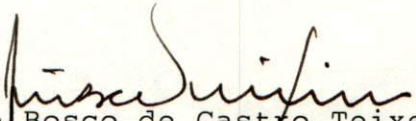
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, tendo em vista as disposições da Lei nº 8.112, de 11.12.90 - D.O.U. de 12.12.90 e considerando o MEMO Nº 228/91/FUNREI/CENCI, de 1º/07/91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Professor **JOSÉ RICARDO DE REZENDE ZENI** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público realizado entre 06 a 09.12.89 e homologado em 12.12.89, o cargo de Professor - Classe de Assistente - nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da exoneração, a pedido, do Professor **HÉLIO JOSÉ BASTISTA ALVES**, conforme publicação no D.O.U. de 19.06.91.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Naturais.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 198, de 02 de julho de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 231/91 FUNREI/CENCI, de 02.07.91,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Professores **JOSÉ FRANCISCO SOARES, LILIAM VIANA LEONEL** e **JORGE DE OLIVEIRA BRANDÃO**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docentes, na área de Estatística, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente, fica nomeada sua suplente, a Professora **LILIAM VIANA LEONEL**.

Art. 3º - Para substituição de outros membros da Banca, fica nomeado suplente o Professor **JOÃO DOMINGOS SCALON**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 199 , de 03 de julho de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO Nº 058/91/FUNREI/COPSI, de 28.06.91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Professor **ADAIR DE MENEZES JÚNIOR** para responder pela Coordenadoria do Curso de Psicologia da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 22.07.91 a 05.08.91, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 200 , de 03 de julho de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe o art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com os arts. 185, inciso I, alínea "a" e § 1º; 186, inciso III, alínea "b" e 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90 - D.O.U. de 12.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** aposentadoria à Professora **CELY MARINA MOEBUS DE ALENCAR RAMALHO**, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível 04, do quadro permanente de pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com proventos integrais de 25/25 (vinte e cinco, vinte e cinco avos) do referido cargo de carreira, acrescidos das vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do magistério superior nos termos dos respectivos registros em arquivo nesta IFE.

Art. 2º - Declarar vago, para os fins de direito, o cargo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 201 , de 03 de julho de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe o art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com os artigos 185, inciso I, alínea "a"; 185, § 1º; 186, inciso III, alínea "b" e 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11.12.90 - D.O.U. de 12.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** aposentadoria ao Professor **JOSÉ DA ROCHA NETTO**, ocupante do cargo de Professor Titular do quadro permanente de pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com proventos integrais de 30/30 (trinta, trinta avos) do referido cargo de carreira, acrescidos das vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do magistério superior nos termos dos respectivos registros em arquivo nesta IFE.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

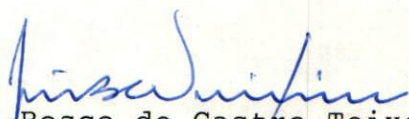
Portaria nº 202 , de 04 de julho de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e de acordo com a Resolução nº 007/CONDS, de 27.12.90 e o Processo nº 23122.001074/91-56,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** licença-prêmio por assiduidade ao Professor **FRANCISCO ANTÔNIO DE ABREU NETO**, pelo prazo de 03(três) meses, a contar de **1º de agosto de 1991**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 203 , de 05 de julho de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 232/91 FUNREI/CENCI, de 03/07/91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os Senhores Professores **BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO, JOSÉ NACIF NICOLAU e GERALDO MAGELA FREITAS DOS SANTOS**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Avaliadora dos processos de solicitação de progressão vertical das professoras **LUÍZA TEIXEIRA CARVALHO, MARIA JOSÉ CASSIANO DE OLIVEIRA, ODILA APOLÔNIA DE OLIVEIRA FERREIRA e TEREZINHA LOMBELLO FERREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

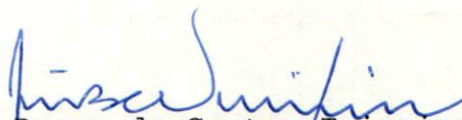
Portaria nº 204 , de 05 de julho de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 120/91 FUNREI/CENCI/DECAC, de 02.07.91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os Senhores Professores **REYNALDO FERNANDINO, ANTÔNIO MARIA CLARET DE SOUZA** e **NEWTON DAMÁSIO DE PAULA SANTOS**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial encarregada da avaliação dos processos relativos à progressão vertical dos docentes lotados no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

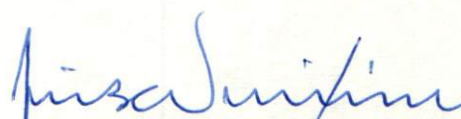
Portaria nº 205 , de 05 de julho de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO./SEREG/DIPES/Nº 084/91, de 04.07.91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o servidor **ALCIMÊNIO TADEU ZANETTI REIS**, para responder pela função de Chefe do Setor de Movimentação e Registro, da Divisão de Pessoal, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de **10/07/91 a 29/07/91**, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 206, de 07 de julho de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 236/91/FUNREI/CENCI, de 09 de julho de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Professor **IGNÁCIO CÉSAR DE BULHÕES** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado no período de 28 a 29/06/91, conforme CPD nº 009/91, e homologado em 02/07/91, o cargo de Professor Classe Assistente - nível 01, regime de Dedicação Exclusiva, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes entrar em exercício no Departamento das Filosofias e Métodos.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 208, de 09 de julho de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo número 23122.001091/91-75,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a progressão funcional nos termos do art. 24 da Portaria Ministerial nº 475/MEC, de 26/08/87 e a Resolução nº 004/CONDS, de 18/09/89, dos Técnicos-Administrativos:

I - **GERSON FLORIZ COSTA**, matrícula 0197, do nível NS-03-23 para o nível NS-03-24, a partir de 1º/07/91;

II - **MAURILO DO NASCIMENTO TEIXEIRA**, matrícula 201, do nível NM-04-08 para o nível NM-04-09, a partir de 1º/07/91;

III - **RAIMUNDO DILERMANDO AFONSO**, matrícula 207, do nível NS-03-09 para o nível NS-03-10, a partir de 1º/07/91.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis

Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 209, de 12 de julho de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/VADMI/FUNREI/Nº 017/91 de 28.06.91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Senhor Professor **DÂMASO ALTOMAR**, o Senhor **CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA**, o Senhor **JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES NETO** e o Senhor **MAURILO DO NASCIMENTO TEIXEIRA**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 343, de 13 de julho de 1990.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

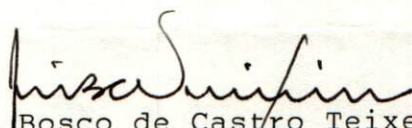
Portaria nº 211 , de 16 de julho de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 058/91 VICOM, de 11.07.91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o servidor **MAURO NUNO DOS REIS** para responder pela função de Diretor da Divisão de Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de **22/07/91 a 10/08/91**, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

2

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

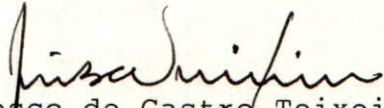
Portaria nº 213 , de 16 de julho de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 057/91/VICOM, de 11.07.91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Professor **HELI ZITO DE SOUZA** para responder pela Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de **17/07/91 a 31/07/91**, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

2

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

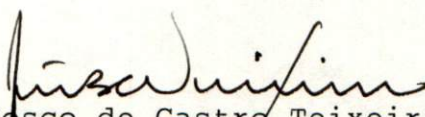
Portaria nº 214 , de 16 de julho de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 054/91 VICOM, de 09.07.91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a servidora **ANDRÉA MARIA SANTOS BINI** para responder pela Secretaria da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de **22/07/91 a 1º/08/91**, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 215 , de 19 de julho de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a servidora **MARIA INÊS CHARBEL ZERLOTINI** para responder pela função de Secretária da Diretoria Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de **19/07/91 a 02/08/91**, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 216 , de 19 de julho de 1991

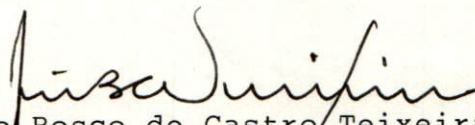
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, tendo em vista as disposições da Lei nº 8.112/90 e considerando o MEMO. nº 240/91/FUNREI/CENCI, de 18.07.91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Professor **ALEXANDRE RODRIGUES D'ALMEIDA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público realizado entre 04 a 05/07/91 e homologado em 09/07/91, o cargo de Professor - **Classe de Auxiliar - nível 01**, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da exoneração, a pedido, do Professor WALTER MONACHESI, conforme publicação no D.O.U. de 25.03.91.

Art. 2º - Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Econômicas.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 217 , de 22 de julho de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001091/91-75,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a progressão funcional nos termos do art. 24 da Portaria Ministerial nº 475/MEC, de 26/08/87 e a Resolução nº 004/CONDS, de 18/09/89, dos Técnicos-Administrativos:

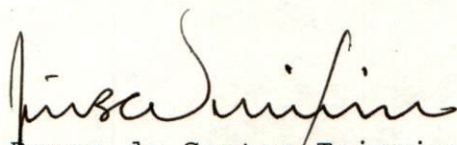
I - **CARMELITA TEIXEIRA DE SOUZA MENDES**, matrícula 203, do nível NM-04-11 para o nível NM-04-12, a partir de **14/07/91**;

II - **HENRIQUE OSWALDO GUIMARÃES**, matrícula 202, do nível NM-04-09 para o nível NM-04-10, a partir de **10/07/91**;

III - **MARIA DAS GRAÇAS GALINDO BRAGANÇA**, matrícula 204, do nível NS-03-09 para o nível NS-03-10, a partir de **21/07/91**.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

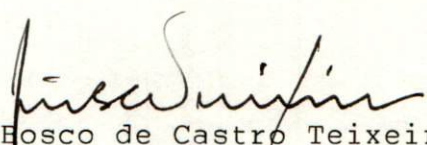
Portaria nº 218 , de 22 de julho de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 112/91 /VICOM/DIRUH, de 22.07.91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o servidor **NEY MAURÍCIO BELLO** para responder pela função de Chefe do Setor de Recrutamento, Seleção, Acompanhamento e Avaliação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de **20/07/91 a 30/07/91**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 219 , de 23 de julho de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

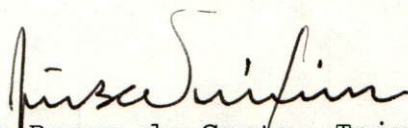
RESOLVE:

Art. 1º - **Convalidar** os atos praticados pela servidora **MARA NOGUEIRA SOUTO** na função de Diretor da Divisão de Biblioteca - Campus Dom Bosco, no período de **15/07/91 a 22/07/91**.

Art. 2º - **Nomear** a servidora **MARA NOGUEIRA SOUTO** para responder pela função de Diretor da Divisão de Biblioteca, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de **23/07/91 a 31/07/91**, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de **15/07/91**.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 220 , de 23 de julho de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 241/91 /FUNREI/CENCI, de 23.07.91,

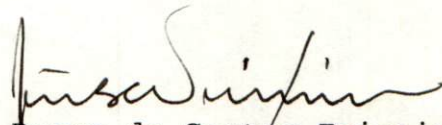
RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os Senhores Professores **RONALDO ALÍPIO MANSUR, REYNALDO FERNANDINO e WILLIBRORDUS JOSEPH ANTONIUS COPRAY**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca do Concurso Público para docentes na área de FÍSICA, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Prof. REYNALDO FERNANDINO.

Art. 3º - Para substituição de outros membros da Banca ficam nomeados os Profs. ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO e PAULO CÉSAR MARQUES RODRIGUES.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 221 , de 29 de julho de 1991

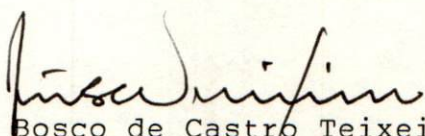
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, tendo em vista as disposições da Lei nº 8.112/90 e considerando o MEMO. nº 242/91/FUNREI/CENCI, de 26.07.91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a Professora **ALBA REGINA MORETTI** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público realizado entre 11 a 12/07/91 e homologado em 16/07/91, o cargo de Professor - **Classe de Auxiliar - nível 01**, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da aposentadoria do Prof. OYAMA DE ALENCAR RAMALHO, conforme publicação no D.O.U. de 20.03.91.

Art. 2º - Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Matemática, Estatística e Ciência da Computação - área de Estatística.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 222 , de 29 de julho de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 079/91 /FUNREI/PRECA, de 17.07.91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o servidor **EDIL ANTÔNIO ALVES** para responder pela função de Prefeito de Campus, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de **01/08/91 a 30/08/91**, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 223 , de 30 de julho de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 211/91 /FUNREI/CENCI, de 03.07.91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os Senhores Professores **LUIZ ZVER, ROGÉRIO IGNÁCIO DE ALMEIDA CUNHA** e **ILÁRIO ZANDONADE**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Avaliadora do processo de solicitação de progressão vertical do Prof. **ANTÔNIO GAIO SOBRINHO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo